



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2.019

RESTABELECE HORÁRIO PARA AS REUNIÕES
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, do Regimento Interno da Câmara, e, objetivando estabelecer horário para as reuniões das Comissões Permanentes, **RESOLVE**:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Assis, reunir-se-ão ordinariamente, a cada **quinze dias**, exceto nos feriados e ponto facultativo nos horários:

Constituição e Justiça	Terça-feira às 17 horas
Orçamento, Finanças e Contabilidade	Quinta-feira às 8h30
Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento.....	Segunda-feira às 8h30
Cidadania	Quarta-feira às 08h30

Artigo 2º - As Comissões reunir-se-ão extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pelos respectivos Presidentes.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições contidas no Ato da Presidência nº 09/2019.

Câmara Municipal de Assis, em 28 de maio de 2.019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora Geral da Câmara